



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 171/2022

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido Ponto Facultativo, sexta-feira, dia 14 de outubro de 2022, antecipando as comemorações do dia 28 de outubro, dia do servidor público municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 05 de outubro de 2022.

Alaelso Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal